



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Vereadora Roberta dos Santos Rosário Oliveira

PODER LEGISLATIVO

PROTÓCOLO GERAL  
6361

Indicação nº.176/2014

Autoria: Vereadora Roberta dos Santos Rosário

Folha nº. 1  
Data: 22/10/2014  
Rubrica:

**Ementa:** Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura – Solicitação de Construção de Muro de Proteção no Trecho do Córrego Piá.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado a Sr<sup>a</sup> Prefeita Municipal **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura no sentido que seja providenciados estudos quanto à possibilidade de construir muro de proteção no trecho do Córrego Piá na Vila Marina em Bulhões.

## JUSTIFICATIVA

A construção de um muro de proteção é de suma importância, principalmente na proximidade das casas da Vila Marina. Com o passar dos anos o desbarrancamento nas margens do córrego vem a cada período de chuva se agravando mais. Casas construídas as margens do Piá vem sendo afetadas com este problema, que está comprometendo as estruturas e vem surgindo rachaduras nas paredes, podendo até causar desestabilização da base da construção das residências se continuarem sem as devidas precauções.

Venho sugerir que seja construída uma proteção com muro de pedras argamassadas (pedras assentadas com cimento), assentadas sobre placas de concreto ciclópico, ou seja, um concreto misturado com pedras maiores, para fazer a contenção das margens na sua extensão e regular a vazão do córrego principalmente durante o período de cheia.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 21 de outubro de 2014.

Aline Marcília Carvalho Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ	
COMISSÃO PERMANENTE	
PROTÓCOLO	
Nº: 271-14	Is.: 01
Data: 22/10/2014	

*Roberta dos Santos Rosário*  
Roberta dos Santos Rosário  
Vereadora

APROVADA(O) EM	
03/11/14	
POR:	<i>unanimidade</i>
ASS:	<i>[Signature]</i>